



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 038/2011

Interessado: Miguel Angel Arancibia Suarez.

Assunto: Reintegração de aluno do convênio PEC-G.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18ª. reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

1. Deferir a reintegração do aluno *Miguel Angel Arancibia Suarez*, do Convênio PEC-G, ao Curso de Engenharia de Produção desta Universidade.

2. Solicitar à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e ao Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para o aluno e demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

Ao GGPAA e à DiCA para providências.

À Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, para ciência e providências.

Em 14/03/2011.